

# REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA A CONFERÊNCIA DA CIDADE

Região da Subprefeitura Nordeste

**Secretaria de Planejamento  
Urbano e Desenvolvimento  
Sustentável**



Prefeitura de  
**Joinville**

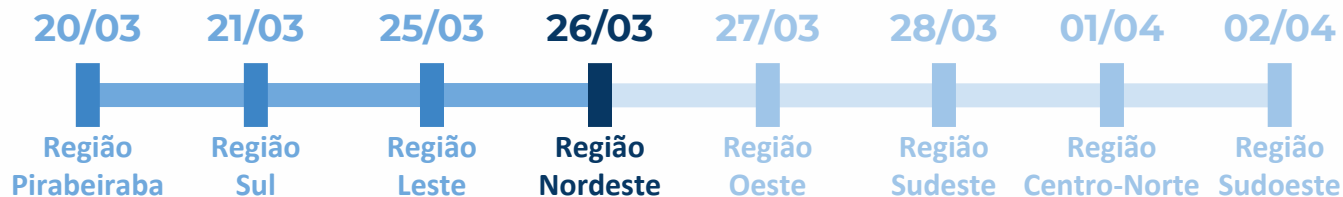
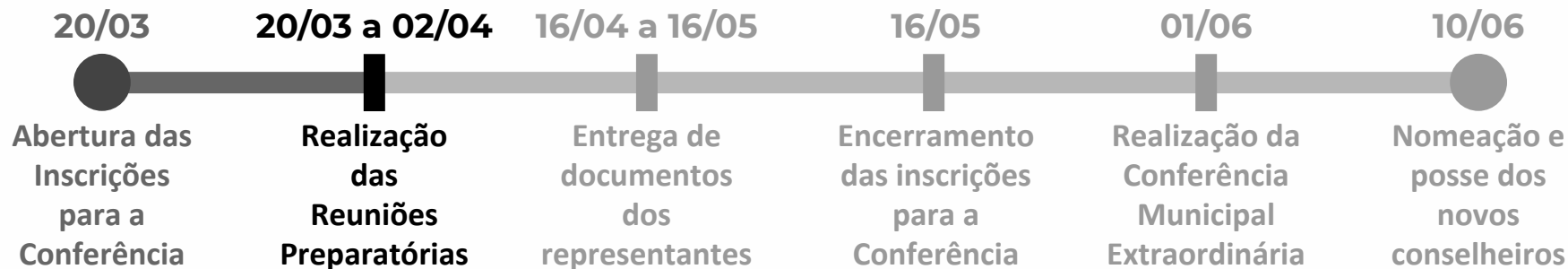
# APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável (Sepud) e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável (Conselho da Cidade) - Mandato 2016-2019, realizará a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville no dia 1º de junho de 2019.

A Conferência tem por objetivo a eleição de representantes da sociedade civil organizada para composição do Conselho da Cidade - Mandato 2019-2022. Para instruções e esclarecimentos à população sobre o funcionamento do Conselho e da Conferência, uma das etapas do processo contempla as Reuniões Preparatórias, realizadas nas regiões das oito Subprefeituras de Joinville.



# CRONOGRAMA



# REGIÃO NORDESTE

A Reunião Preparatória na região da Subprefeitura Nordeste foi realizada na Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich, no dia 26 de março de 2019, das 19h00 às 19h30, com a participação de 15 pessoas. O evento tinha o intuito de convidar, explicar e esclarecer possíveis dúvidas da comunidade em relação ao Conselho da Cidade e à Conferência Municipal.

Iniciou-se com a entrega de um informativo, seguida de uma apresentação realizada pela equipe técnica da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável e posterior abertura da palavra para manifestação dos cidadãos presentes.



# INFORMATIVO

No informativo entregue aos participantes havia um resumo das informações pertinentes à Conferência da Cidade.



## CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2019

A Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019 será realizada no dia 1º de junho de 2019 pela Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sêpud e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2016-2019 com o objetivo de eleger os representantes dos diversos segmentos da sociedade civil organizada para compor o Conselho da Cidade Mandato 2019-2022.

Na abertura do evento, a plenária deverá aprovar o Regulamento da Conferência Municipal, que traz a programação do dia e outros detalhes, e em seguida haverá uma palestra sobre "Desenvolvimento urbano, Conselho da Cidade e o papel do conselheiro". Finalizada a palestra os participantes irão para os seus respectivos Grupos de Segmentos Sociais, onde elegerão seus representantes no Conselho da Cidade Mandato 2019-2022, conforme o quadro a seguir:

| Vagas no Conselho da Cidade          |           |           |       |
|--------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| Segmento Social                      | Titulares | Suplentes | Total |
| Movimentos Populares                 | 16        | 16        | 32    |
| Entidades Empresariais               | 4         | 4         | 8     |
| Entidades Sindicais de Trabalhadores | 2         | 2         | 4     |
| Entidades Profissionais              | 4         | 4         | 8     |
| Entidades Acadêmicas e de Pesquisa   | 4         | 4         | 8     |
| Organizações Não Governamentais      | 2         | 2         | 4     |
| Total                                |           |           | 64    |

Após as eleições nos grupos de segmentos sociais, a plenária se reunirá para aprovar as moções que tiverem sido apresentadas durante a conferência e homologar os nomes dos eleitos em cada segmento social. Nesse momento será apresentada a listagem dos representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito, para participar do Conselho da Cidade no Mandato 2019-2022, e em seguida será dada por encerrada a conferência.

## Como participar da Conferência?

Todos os cidadãos podem participar da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019, e o primeiro passo é inscrever-se através do site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)) até o dia 16/05/2019, informando seu segmento social.

## Documentação

Os representantes indicados pelas entidades para votar ou serem votados nas eleições, além de inscrever-se no site, deverão apresentar, do dia 16/04 até o dia 16/05/2019, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h, na recepção do Gabinete do Prefeito, Prédio Central da Prefeitura, à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguaçu, os seguintes documentos:

- **Carta de indicação** da entidade que representa, firmada pelo seu representante legal, conforme a ata da eleição ou posse da atual diretoria (original)

- **Documento de identidade** do candidato (cópia simples)

- **Estatuto Social**, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia simples)

- Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar a **ata de constituição da entidade**, que formalize a sua existência, com denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil, objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia simples)

## OBSERVAÇÕES

- Cada entidade poderá indicar apenas um representante.

- Os cidadãos em geral não precisam apresentar a documentação acima, mas devem levar documento de identidade no dia da conferência e poderão votar somente no segmento Movimentos Populares, como Cidadãos Eleitores.

## Credenciamento

No dia da Conferência, todos os inscritos deverão apresentar original do documento de identificação com foto, assinar a lista de presença e receber a pulseira identificadora do seu segmento social.

O credenciamento acontecerá das 8h às 9h15 do dia 01/06/2019, e quem não o fizer nesse prazo perderá o direito de voz, votar ou ser votado, e poderá participar da Conferência Extraordinária apenas como observador.

# APRESENTAÇÃO

A exposição contemplou:

- Objetivo da Conferência;
- Composição do Conselho da Cidade;
- Deveres dos conselheiros;
- Vagas disponíveis para eleição;
- Cronograma do processo;
- Forma de inscrição;
- Documentos necessários;
- Regras de credenciamento;
- Programação do evento;
- Canais de atendimento.



# COMENTÁRIOS

Ao longo da apresentação, surgiram algumas dúvidas por parte dos presentes que foram imediatamente esclarecidas pela equipe técnica.



# REGISTROS



# Muito obrigada.

Secretaria de Planejamento  
Urbano e Desenvolvimento  
Sustentável



Prefeitura de  
**Joinville**



## Prefeitura de Joinville

### ATA SEI

#### **ATA DA QUARTA REUNIÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2019 REGIÃO NORDESTE**

**Joinville, 26 de março de 2019**

No vigésimo sexto dia de março de dois mil e dezenove, na Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich, à rua Harold Maul nº 250, no Bairro Aventureiro na Região da Subprefeitura Nordeste, em Joinville, Santa Catarina, área que abrange os bairros Aventureiro, Jardim Sofia, Jardim Paraíso, Vila Cubatão e Área Rural Vigorelli, foi realizada a quarta Reunião Preparatória da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019, que acontecerá no dia primeiro de junho de dois mil e dezenove, na Câmara de Vereadores de Joinville, conforme Edital de Convocação nº 3285582/2019 – SEPUD.UNE, de 01/03/2019. O objetivo desta reunião foi esclarecer a população sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade” e sobre o funcionamento da Conferência, que será realizada pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2016-2019. A Gerente de Planejamento da Sepud, arquiteta e urbanista Rafaela Rodrigues, fez a abertura da reunião e a apresentação sobre a Conferência Extraordinária e sobre o Conselho da Cidade, conforme Anexo II desta ata. Durante a apresentação os presentes teceram comentários e dirimiram dúvidas. Registramos que foi distribuído aos presentes material com as informações apresentadas, constante no Anexo III desta ata. Nada mais a tratar, às dezenove horas e trinta minutos foi encerrada a reunião. Fizeram-se presentes quinze pessoas, conforme lista de presença no Anexo I desta ata. Esta reunião contou com o apoio da arquiteta e urbanista Juliete dos Santos, Assessora Técnica do Conselho da Cidade. Eu, Jéssica Pollum, arquiteta e urbanista da Sepud, lavrei essa ata com base nas informações prestadas pela Assessora Técnica do Conselho da Cidade. A ata vai assinada pela Gerente de Planejamento da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, pela Assessora Técnica e por mim. Joinville, vinte e seis de março de dois mil e dezenove.

**Rafaela Rodrigues**  
Gerente de Planejamento da Sepud e  
Coordenadora da Comissão Preparatória

## da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019

**Juliete dos Santos**

Coordenadora da Unidade de Planejamento Urbano da Sepud e  
Assessora Técnica do Conselho da Cidade

**Jéssica Pollum**

Arquiteta e Urbanista da Sepud

**Esta publicação possui como anexo o documento SEI nº 3425883**



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Rodrigues, Gerente**, em 27/03/2019, às 08:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Juliete dos Santos, Coordenador(a)**, em 27/03/2019, às 08:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pollum, Servidor(a) Público(a)**, em 27/03/2019, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3425860** e o código CRC **17EE48A4**.

Rua Max Colin, 550 - Bairro América - CEP 89204-040 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

19.0.016298-6

3425860v4

3425860v4

**ATA DA QUARTA  
REUNIÃO PREPARATÓRIA  
DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA  
DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2019**

**REGIÃO NORDESTE**

**Joinville, 26 de março de 2019**

1 No vigésimo sexto dia de março de dois mil e dezenove, na Escola Municipal Vereador Curt  
2 Alvino Monich, à rua Harold Maul nº 250, no Bairro Aventureiro na Região da Subprefeitura  
3 Nordeste, em Joinville, Santa Catarina, área que abrange os bairros Aventureiro, Jardim Sofia,  
4 Jardim Paraíso, Vila Cubatão e Área Rural Vigorelli, foi realizada a quarta Reunião Preparatória  
5 da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019, que acontecerá no dia  
6 primeiro de junho de dois mil e dezenove, na Câmara de Vereadores de Joinville, conforme  
7 Edital de Convocação nº 3285582/2019 – SEPUD.UNE, de 01/03/2019. O objetivo desta  
8 reunião foi esclarecer a população sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento  
9 Sustentável, “Conselho da Cidade” e sobre o funcionamento da Conferência, que será realizada  
10 pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e  
11 Desenvolvimento Sustentável, Sepud e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento  
12 Sustentável, “Conselho da Cidade”, Mandato 2016-2019. A Gerente de Planejamento da Sepud,  
13 arquiteta e urbanista Rafaela Rodrigues, fez a abertura da reunião e a apresentação sobre a  
14 Conferência Extraordinária e sobre o Conselho da Cidade, conforme Anexo II desta ata.  
15 Durante a apresentação os presentes teceram comentários e dirimiram dúvidas. Registramos  
16 que foi distribuído aos presentes material com as informações apresentadas, constante no  
17 Anexo III desta ata. Nada mais a tratar, às dezenove horas e trinta minutos foi encerrada a  
18 reunião. Fizeram-se presentes quinze pessoas, conforme lista de presença no Anexo I desta  
19 ata. Esta reunião contou com o apoio da arquiteta e urbanista Juliete dos Santos, Assessora  
20 Técnica do Conselho da Cidade. Eu, Jéssica Pllum, arquiteta e urbanista da Sepud, lavrei  
21 essa ata com base nas informações prestadas pela Assessora Técnica do Conselho da Cidade.

23 A ata vai assinada pela Gerente de Planejamento da Secretaria de Planejamento Urbano e  
24 Desenvolvimento Sustentável, pela Assessora Técnica e por mim. Joinville, vinte e seis de  
25 março de dois mil e dezenove.

**Rafaela Rodrigues**

Gerente de Planejamento da Sepud e  
Coordenadora da Comissão Preparatória  
da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019

**Juliete dos Santos**

Coordenadora da Unidade de Planejamento Urbano da Sepud e  
Assessora Técnica do Conselho da Cidade

**Jéssica Pollum**

Arquiteta e Urbanista da Sepud

**ANEXO I**  
**LISTA DE PRESENÇA**

Secretaria de Planejamento Urbano  
e Desenvolvimento Sustentável

**LISTA DE PRESENÇA**

**REUNIÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE  
DE JOINVILLE EM 2019  
SUBPREFEITURA DA REGIÃO NORDESTE**

Joinville, 26 de março de 2019 – Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich – Rua Harold Maul, 250 – Bairro Aventureiro- 19:00h

| NOME                     | DOCUMENTO | ÓRGÃO/ENTIDADE   | EMAIL | TELEFONE | ASSINATURA                                                                          |
|--------------------------|-----------|------------------|-------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 RAFAELA RODRIGUES     |           | SEPUD            |       |          |    |
| 02 Gláucia A. Linsberg   |           | SEPUD            |       |          |    |
| 03 Julieta dos Santos    |           | SEPUD            |       |          |    |
| 04 Juliana Kogai         |           |                  |       |          |    |
| 05 Eraldo Nunes          |           | Subprefeitura    |       |          |    |
| 06 Viviane Franco        |           |                  |       |          |   |
| 07 Fernando dos Santos   |           | CEU              |       |          |  |
| 08 José Roberto Schimidt |           |                  |       |          |  |
| 09 Mauro Jorgette        |           |                  |       |          |  |
| 10 Helcio Costa          |           | Cepat            |       |          |  |
| 11 Gerson Lopes          |           | Associação Regio |       |          |  |
| 12 Dalcemir Gomes        |           | Sub-Mandato      |       |          |  |

Secretaria de Planejamento Urbano  
e Desenvolvimento Sustentável



LISTA DE PRESENÇA

# REUNIÃO PREPARATÓRIA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2019 SUBPREFEITURA DA REGIÃO NORDESTE

Joinville, 26 de março de 2019 – Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich – Rua Harold Maul, 250 – Bairro Aventuroso - 19:00h

| NOME | DOCUMENTO        | ÓRGÃO/ ENTIDADE | EMAIL | TELEFONE | ASSINATURA                                                                        |
|------|------------------|-----------------|-------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 13   | Rolf Otto        | Assesg. L.      |       |          |  |
| 14   | Paulo L. Ribeiro | Comunidade      |       |          |  |
| 15   | MARCOS VIEIRA    | SEGUROS         |       |          |                                                                                   |
| 16   |                  |                 |       |          |                                                                                   |
| 17   |                  |                 |       |          |                                                                                   |
| 18   |                  |                 |       |          |                                                                                   |
| 19   |                  |                 |       |          |                                                                                   |
| 20   |                  |                 |       |          |                                                                                   |
| 21   |                  |                 |       |          |                                                                                   |
| 22   |                  |                 |       |          |                                                                                   |
| 23   |                  |                 |       |          |                                                                                   |
| 24   |                  |                 |       |          |                                                                                   |

ANEXO II  
APRESENTAÇÃO

# CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2019

Lei Complementar Nº 380, de 31 de julho de 2012.

Secretaria de Planejamento  
Urbano e Desenvolvimento  
Sustentável



## OBJETIVO

**Eleição dos novos representantes da sociedade civil organizada** para preencher as vagas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável - "**Conselho da Cidade**" no mandato 2019/2022 , e apreciação de outros assuntos e diretrizes para a política urbana do Município.



## CONSELHO DA CIDADE

Em 2009, nasceu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Joinville, órgão colegiado que reúne **representantes do poder público e da sociedade civil**, regulamentado pelo Estatuto da Cidade, pelo Plano Diretor e pela Lei Complementar 380/2012.

O Conselho da Cidade tem por finalidade **propor diretrizes para o desenvolvimento municipal**, com participação social e integração das políticas que promovam o ordenamento territorial e a integração regional, a promoção socioeconômica sustentável, a qualificação ambiental, o transporte e a mobilidade urbana, respeitando o Plano Diretor.



## CONSELHEIROS

O Plenário do Conselho da Cidade é composto por **52 membros** titulares e 52 membros suplentes, com **mandatos de três anos**. Todos trabalham juntos na busca de soluções para promover uma sociedade cada vez mais inclusiva, onde a população tenha garantida a igualdade de acesso aos bens e serviços públicos.

Para ser conselheiro **não é necessário ter conhecimento específico**. A experiência do cidadão que vive a cidade em todos os seus aspectos é tão importante para ajudar a entender e a melhorar nossa cidade quanto o conhecimento técnico sobre ela.



## DEVERES

Os conselheiros devem participar das reuniões do Conselho da Cidade lembrando que foram **escolhidos para representar toda a sociedade**, não apenas um segmento social, uma entidade, e muito menos seus interesses pessoais. Os interesses da cidade são muito maiores e mais importantes.

O **trabalho dos conselheiros é voluntário**. As reuniões ordinárias do Conselho da Cidade acontecem uma vez por mês, mas poderão ser convocadas reuniões extraordinárias quando necessário, considerando a urgência e relevância dos temas a serem tratados. São os próprios conselheiros que decidem, na primeira reunião anual, o horário e os dias das reuniões ordinárias.



## CÂMARAS COMUNITÁRIAS SETORIAIS

Os conselheiros são distribuídos em **quatro Câmaras**, que se reúnem separadamente sempre que houver necessidade de análise mais aprofundada de algum assunto da sua competência:

1. Ordenamento Territorial e Integração Regional;
2. Promoção Econômica e Social;
3. Qualificação do Ambiente Natural e Construído;
4. Mobilidade Urbana.



## SEGMENTOS SOCIAIS

Na composição do Conselho da Cidade, o **poder público ocupa 20 vagas** com indicações do Prefeito e a sociedade civil organizada conta com **32** representantes, que serão eleitos nessa Conferência Municipal para o mandato de 2019 a 2022, dentro dos seguintes segmentos:

1. **Entidades dos movimentos populares** – 16 titulares e 16 suplentes;
2. **Entidades empresariais** – 4 titulares e 4 suplentes;
3. **Sindicatos de trabalhadores** – 2 titulares e 2 suplentes;
4. **Entidades profissionais** – 4 titulares e 4 suplentes;
5. **Entidades acadêmicas e de pesquisa** – 4 titulares e 4 suplentes;
6. **Organizações Não Governamentais** – 2 titulares e 2 suplentes.



20/03

  
**Abertura das  
Inscrições  
para a  
Conferência**

1. Acessar [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br);
2. Procurar por "Inscrição para Conferência da Cidade";
3. Preencher o formulário de inscrição;

As subprefeituras e as sete escolas de realização das Reuniões Preparatórias dispõem de computador para inscrição de quem não tem acesso à internet.

Os inscritos se distribuirão em duas categorias:

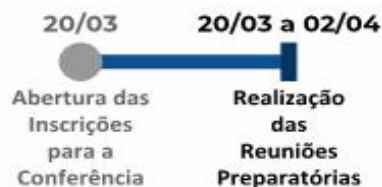
**Representantes das entidades:** com direito a voz, voto e candidatura, desde que tenham sido indicados pela entidade, apresentado a documentação necessária em tempo hábil, e estejam devidamente credenciados na Conferência;

**Cidadãos eleitores:** membros da sociedade em geral, com direito a voz e voto no Segmento dos Movimentos Populares.

Os participantes que não fizerem a inscrição prévia serão **Observadores**, sem direito a voz, voto ou candidatura.



## CRONOGRAMA

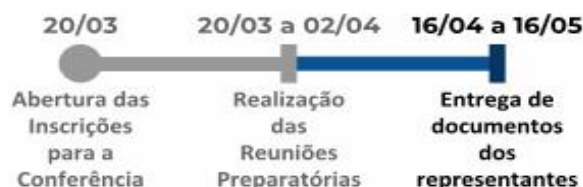


A Conferência é precedida de reuniões preparatórias abertas à população para esclarecimentos sobre a eleição e o Conselho da Cidade, nas regiões das oito Subprefeituras, das 19:00h às 20:00h:

- 20/03/19 - **Pirabeiraba** (Escola Agrícola Carlos Heins Funke);
- 21/03/19 - **Sul** (Escola Municipal Orestes Guimarães);
- 25/03/19 - **Leste** (Escola Municipal Des. José Antônio Navarro Lins);
- 26/03/19 - **Nordeste** (Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich);
- 27/03/19 - **Oeste** (Escola Municipal Karin Barkemeyer);
- 28/03/19 - **Sudeste** (Escola Municipal João Costa);
- 01/04/19 - **Centro-Norte** (Centro de Convenções Alfredo Salfer);
- 02/04/19 - **Sudoeste** (Escola Municipal Elizabeth Von Dreifuss).



## CRONOGRAMA



**Local:** recepção do Gabinete do Prefeito,  
no prédio central da Prefeitura;

**Endereço:** Avenida Hermann August Lepper,  
nº 10, Bairro Saguau;

**Data:** de segunda a sexta-feira,  
do dia 16 de abril até o dia 16 de maio;

**Horário:** das 9h00 às 12h00.

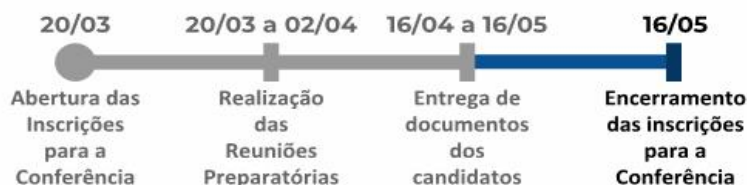
Aquele que for indicado como **único representante oficial** de uma entidade do seu segmento social deve fazer sua inscrição e posteriormente entregar os seguintes documentos:

1. Carta de indicação da entidade a que representa, firmada pelo seu responsável legal, (original);
2. Documento do representante, com foto (cópia);
3. Estatuto Social, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia);

**Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar ata de constituição que formalize a sua existência, com denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros, objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia).**



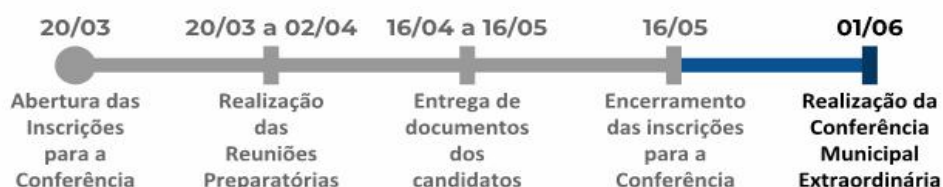
## CRONOGRAMA



A confirmação das inscrições ocorrerá até o dia **21 de maio de 2019**, através de publicação, no site da Prefeitura, da nominata dos inscritos.



## CRONOGRAMA



**Local:** Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville;

**Endereço:** Av. Hermann August Lepper, 1.100, Saguazu;

**Data:** sábado, dia 1º de junho;

**Horário:** das 8h00 às 12h00.

O credenciamento acontecerá das 08h00 às 09h15. Aqueles que se atrasarem, mesmo que previamente inscritos, perderão direito de voz, voto e candidatura, passando à categoria de Observadores.



## CRONOGRAMA

## 08h30

### **Plenária de Abertura:**

- a) Abertura da Conferência;
- b) Leitura e aprovação do Regulamento da Conferência;
- c) Palestra sobre Desenvolvimento Urbano, Conselho da Cidade e o papel do conselheiro;
- d) Informação do número de cidadãos credenciados na Conferência;
- e) Instruções e esclarecimentos sobre as votações de conselheiros;
- f) Dispensa para que os participantes dirijam-se aos seus respectivos Grupos de Segmentos Sociais.

A programação da Conferência será aprovada na Plenária de abertura, portanto, está sujeita a alterações.



## 10h00

### **Eleição:**

Composição dos Grupos de Segmentos Sociais e votação para eleição de representantes.

A programação da Conferência será aprovada na Plenária de abertura, portanto, está sujeita a alterações.

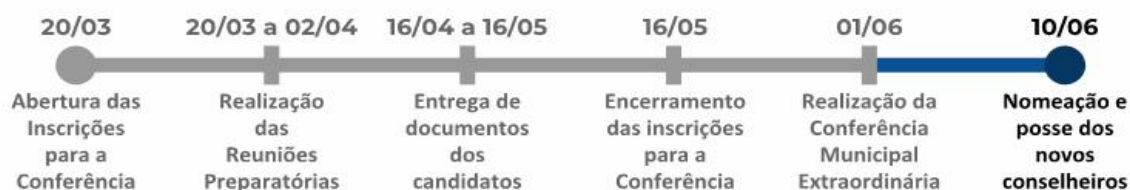


11h30

## Plenária de encerramento:

- a) Leitura e aprovação das moções que forem encaminhadas à Coordenação-Geral da Conferência;
- b) Leitura e homologação dos nomes dos eleitos pelos Grupos de Segmentos Sociais;
- c) Leitura da relação de representantes do Poder Público Municipal que comporão o Conselho da Cidade;
- d) Encerramento da Conferência.

A programação da Conferência será aprovada na Plenária de abertura, portanto, está sujeita a alterações.



## CRONOGRAMA



## MAIS INFORMAÇÕES

[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

1. Edital de Convocação;
2. Regimento Interno;
3. Regulamento da Conferência, a ser aprovado pela Plenária;
4. Cartilha de orientações.

Dúvidas? (47) 3422 7333 - [conselhodacidade@joinville.sc.gov.br](mailto:conselhodacidade@joinville.sc.gov.br)



Muito  
obrigada.

Secretaria de Planejamento  
Urbano e Desenvolvimento  
Sustentável



## ANEXO III MATERIAL DA CONFERÊNCIA DISTRIBUÍDO AOS PRESENTES

### CONFERÊNCIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DA CIDADE DE JOINVILLE EM 2019

A Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019 será realizada no dia 1º de junho de 2019 pela Prefeitura Municipal de Joinville, por meio da Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável, Sepud e pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade", Mandato 2016-2019 com o objetivo de eleger os representantes dos diversos segmentos da sociedade civil organizada para compor o Conselho da Cidade Mandato 2019-2022.

Na abertura do evento, a plenária deverá aprovar o Regulamento da Conferência Municipal, que traz a programação do dia e outros detalhes, e em seguida haverá uma palestra sobre "Desenvolvimento urbano, Conselho da Cidade e o papel do conselheiro". Finalizada a palestra os participantes irão para os seus respectivos Grupos de Segmentos Sociais, onde elegerão seus representantes no Conselho da Cidade Mandato 2019-2022, conforme o quadro a seguir:

| Vagas no Conselho da Cidade          |           |           |       |
|--------------------------------------|-----------|-----------|-------|
| Segmento Social                      | Titulares | Suplentes | Total |
| Movimentos Populares                 | 16        | 16        | 32    |
| Entidades Empresariais               | 4         | 4         | 8     |
| Entidades Sindicais de Trabalhadores | 2         | 2         | 4     |
| Entidades Profissionais              | 4         | 4         | 8     |
| Entidades Acadêmicas e de Pesquisa   | 4         | 4         | 8     |
| Organizações Não Governamentais      | 2         | 2         | 4     |
| Total                                |           |           | 64    |

Após as eleições nos grupos de segmentos sociais, a plenária se reunirá para aprovar as moções que tiverem sido apresentadas durante a conferência e homologar os nomes dos eleitos em cada segmento social. Nesse momento será apresentada a listagem dos representantes do Poder Público Municipal, indicados pelo Prefeito, para participar do Conselho da Cidade no Mandato 2019-2022, e em seguida será dada por encerrada a conferência.

### Como participar da Conferência?

Todos os cidadãos podem participar da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019, e o primeiro passo é inscrever-se através do site da Prefeitura Municipal de Joinville ([www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)) até o dia 16/05/2019, informando seu segmento social.

### Documentação

Os representantes indicados pelas entidades para votar ou serem votados nas eleições, além de inscrever-se no site, deverão apresentar, do dia 16/04 até o dia 16/05/2019, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00h, na recepção do Gabinete do Prefeito, Prédio Central da Prefeitura, à Avenida Hermann August Lepper, nº 10, Bairro Saguazu, os seguintes documentos:

- **Carta de indicação** da entidade que representa, firmada pelo seu representante legal, conforme a ata da eleição ou posse da atual diretoria (original)
- **Documento de identidade** do candidato (cópia simples)
- **Estatuto Social**, acompanhado da ata da eleição ou posse da atual diretoria (cópia simples)
- Caso a entidade não tenha Estatuto Social, deverá apresentar a **ata de constituição da entidade**, que formalize a sua existência, com denominação distintiva, identificação e qualificação dos membros (nome, endereço, RG, CPF, profissão, estado civil), objetivo da entidade e indicação de seu responsável (cópia simples)

### OBSERVAÇÕES

- Cada entidade poderá indicar apenas um representante.
- Os cidadãos em geral não precisam apresentar a documentação acima, mas devem levar documento de identidade no dia da conferência e poderão votar somente no segmento Movimentos Populares, como Cidadãos Eleitores.

### Credenciamento

No dia da Conferência, todos os inscritos deverão apresentar original do documento de identidade com foto, assinar a lista de presença e receber a pulseira identificadora do seu segmento social.

O credenciamento acontecerá das 8h às 9h15 do dia 01/06/2019, e quem não o fizer nesse prazo perderá o direito de voz, votar ou ser votado, e poderá participar da Conferência Extraordinária apenas como observador.

## Eleições

Para poder votar e ser votado na Conferência, é necessário inscrever-se pelo site da Prefeitura Municipal de Joinville até o dia 16/05/2019, informando que é representante de tal entidade e de tal segmento social e apresentar os documentos necessários na recepção do Gabinete do Prefeito, do dia 16/04 até o dia 16/05/2019, das 09:00h às 12:00h.

Cidadãos em geral também poderão votar nas eleições, mas somente no segmento Movimentos Populares. Para isso deverão inscrever-se até o dia 16/05/2019, mas o único documento exigido será a original do documento de identidade com foto no dia da conferência, na assinatura da lista de presença.

Cada participante poderá votar somente no segmento social no qual se inscreveu.

No momento da votação, os grupos sociais se separarão e cada credenciado receberá uma cédula de votação, com os nomes dos candidatos de seu segmento. Cada grupo escolherá sua forma de votação para escolha de seus representantes titulares e suplentes.

Funcionários públicos municipais também poderão ser indicados como representantes de entidades, desde que não sejam ocupantes de cargos de confiança, comissionados ou com função gratificada.

## O Conselho da Cidade

Desde 2001, através da Lei Federal 10.257, "Estatuto da Cidade", as cidades brasileiras têm sido desafiadas a contar com a participação da comunidade nas decisões referentes ao seu desenvolvimento. E foi por isso que, em 2009, nasceu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável, "Conselho da Cidade" de Joinville.

Desde então, as decisões urbanísticas sobre a cidade contam com a participação da comunidade. Os caminhos a tomar, objetivos e estratégias para alcançá-los são pensados em conjunto pelo serviço público municipal e pelo Conselho da Cidade.

A missão do Conselho da Cidade é ajudar no planejamento municipal, aconselhar o Prefeito sobre políticas que envolvem o ordenamento territorial urbano e rural, integração regional, promoção socioeconômica sustentável, qualificação ambiental, transporte e mobilidade urbana, e por isso o conselheiro deve estudar o Plano Diretor de Joinville.

## Os Conselheiros

São 52 conselheiros titulares e 52 conselheiros suplentes que formam o Conselho da Cidade, e todos trabalham juntos na busca de soluções para promover uma sociedade cada vez mais inclusiva, onde a população tenha garantida a igualdade de acesso aos bens e serviços públicos. Para ser conselheiro não é necessário ter conhecimento específico. A experiência do cidadão que vive a cidade em todos os seus aspectos é tão importante para ajudar a entender e a melhorar nossa cidade quanto o conhecimento técnico sobre ela.

Esses conselheiros são distribuídos em quatro Câmaras Comunitárias Setoriais, que se reúnem em separado sempre que houver necessidade de análise mais aprofundada de algum assunto de sua competência:

- Ordenamento Territorial e Integração Regional
- Promoção Econômica e Social
- Qualificação do Ambiente Natural e Construído
- Mobilidade Urbana

Os conselheiros devem participar das reuniões do Conselho da Cidade lembrando que foram escolhidos para representar toda a sociedade, e não apenas um segmento social, uma entidade, e muito menos seus interesses pessoais, pois os interesses da cidade são muito maiores e mais importantes do que os interesses particulares e pessoais. As discussões devem acontecer com respeito e bom senso, e o "bem maior" deve nortear todas as discussões e decisões. O trabalho dos conselheiros é voluntário, e sua missão é uma só: ajudar a pensar e construir uma cidade cada vez mais saudável, sustentável e humana. As reuniões ordinárias do Conselho da Cidade acontecem uma vez por mês, mas poderão ser convocadas reuniões extraordinárias sempre que necessário, considerando a urgência e relevância dos temas a serem tratados. São os próprios conselheiros que decidem, na primeira reunião anual, o horário e os dias das reuniões ordinárias.

## Como ser conselheiro

Para ser conselheiro é preciso ser indicado como o único representante oficial de uma entidade do seu segmento social, e apresentar a documentação que o comprove. Deverá fazer sua inscrição para a Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019 pelo site, até 16/05/2019, apresentar os documentos necessários na recepção do Gabinete do Prefeito, Prédio Central da Prefeitura, do dia 16/04 até o dia 16/05/2019, das 09:00h às 12:00h, participar da Conferência Municipal Extraordinária da Cidade de Joinville em 2019, no dia 01/06/2019, na Câmara de Vereadores de Joinville, fazer seu credenciamento das 08:00h às 09:15h, candidatar-se e concorrer com os demais candidatos do segmento social do qual faz parte.